



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000236/2021
Processo: 9261-00 2021

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do ilustre vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Obriga os condomínios localizados no Município de Juiz de Fora a comunicar ocorrência ou indício de violência doméstica e/ou familiar em suas respectivas dependências ou unidades."

Desta forma, nos termos do art. 72, inciso XI, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que versem, no todo ou em parte, sobre os Direitos dos Idosos.

Isto posto, após detida análise da proposição, libero os autos para que sigam seu trâmite regimental até deliberação plenária, aonde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2022.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos